

**ATA Nº. 1**

**Abertura de procedimento de mobilidade interna, entre órgão ou serviço, para ocupação de um posto de trabalho, na carreira e categoria de Assistente Técnico, com candidato(a) detentor(a) de relação jurídica de emprego público, por tempo indeterminado**

Ao vigésimo segundo dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, na Câmara Municipal de Constância, reuniu o Júri do procedimento em título identificado, nomeado por despacho do Exmo. Sr. Presidente da Câmara, cuja composição e identificação é a que seguidamente se enumera: Presidente – Marisa Eduarda Pereira da Costa Figueiredo, Chefe da Divisão Municipal Administrativa e Financeira;

Vogais Efetivos – José Carlos Calado Bernardino, Técnico Superior e Nuno Manuel Ruivo, Técnico Superior, substituindo o primeiro dos quais o Presidente nas suas faltas e impedimentos.

A reunião teve por finalidade fixar os parâmetros de avaliação, a sua ponderação, a grelha classificativa e o sistema de valoração final de cada método de seleção, no estrito cumprimento do estipulado no art.º 14.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30/04, na sua versão atualizada.

Estando presentes todos os elementos do Júri, deu-se início à reunião que teve por finalidade definir os critérios para a avaliação curricular e entrevista profissional de seleção que se anexam. A valoração final obedeceu à seguinte fórmula:

$$VF = 70\%AC + 30\%EPS$$

em que:

VF = Valoração Final;

AC = Avaliação Curricular;

EPS = Entrevista Profissional de Seleção.

As presentes deliberações foram tomadas por unanimidade, e não havendo mais assuntos a tratar foi encerrada a reunião, do que para constar se lavrou a presente ata que, depois de lida, vai ser assinada por todos os membros do júri do presente procedimento concursal.

Presidente do júri Marisa Eduarda Pereira da Costa Figueiredo

1.º Vogal efetivo José Carlos Calado Bernardino

2.º Vogal efetivo Nuno Manuel Ruivo

# ANEXO 1

## Avaliação Curricular

A **avaliação curricular** visa analisar a qualificação dos candidatos, designadamente a habilitação académica ou profissional, percurso profissional, relevância da experiência adquirida e da formação realizada, tipo de funções exercidas e a avaliação do desempenho obtida. Serão considerados e ponderados os elementos de maior relevância para o posto de trabalho a ocupar e que são os seguintes:

- Habilitação Académica (HA)
- Formação Profissional (FP)
- Experiência Profissional (EP)
- Avaliação de Desempenho (AD)

A avaliação curricular é expressa numa escala de 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas, sendo a classificação obtida através da média aritmética simples das classificações dos elementos a avaliar, de acordo com a seguinte fórmula:

$$AC = (2HA+3FP+4EP+1AD)/10$$

Em que:

- AC = Avaliação Curricular
- HA = Habilitação Académica
- FP = Formação Profissional
- EP = Experiência Profissional
- AD = Avaliação de Desempenho





## FICHA INDIVIDUAL RELATIVA À AVALIAÇÃO CURRICULAR

Nome: .....

$$AC = (2HA+3FP+4EP+1AD)/10$$

Em que:

- AC = Avaliação Curricular
- HA = Habilitação Académica
- FP = Formação Profissional
- EP = Experiência Profissional
- AD = Avaliação de Desempenho

### 1. Habilitações Académicas

No parâmetro **Habilitação Académica (HA)**, será ponderada a titularidade de um grau académico ou nível de qualificação certificado pelas entidades competentes. Não há possibilidade de substituição do grau académico por formação ou experiência profissional. Os critérios e respetivas ponderações são os seguintes:

12º ano ou equiparado.....	16 Valores
Licenciatura.....	18 Valores
> Licenciatura.....	20 Valores

Avaliação HA = .....

### 2. Formação Profissional

No parâmetro **Formação Profissional (FP)**, serão apenas consideradas as áreas de formação e aperfeiçoamento profissional (ações de formação, de aperfeiçoamento, aquisição de competências, seminários ou cursos de especialização) frequentadas a partir de 2014 inclusive, relacionadas com as exigências e as competências necessárias ao exercício da função, cujos certificados sejam emitidos por entidades acreditadas. Os critérios e respetivas ponderações são os seguintes:

Sem formação profissional na área .....	8 valores;
Com ações de formação e aperfeiçoamento profissional relacionadas com a área funcional do lugar a concurso:	
Até 35 horas, inclusive .....	10 valores
> 35 horas e ≤ 70 horas .....	12 valores
> 70 horas e ≤ 140 horas .....	14 valores
> 140 horas e ≤ 300 horas .....	16 valores
> 140 horas e ≤ 400 horas .....	18 valores
> 400 horas .....	20 valores

Avaliação FP = .....

  
3





### 3. Experiência Profissional

No parâmetro **Experiência Profissional (EP)**, será considerado e ponderado o desempenho efetivo de funções, na área de atividade, inerentes ao posto de trabalho e ao grau de complexidade das mesmas.

Sem experiência .....	8 valores
Inferior a 1 ano .....	10 Valores
Igual ou superior a 1 ano e inferior a 3 anos .....	12 Valores
Igual ou superior a 3 anos e inferior a 6 anos .....	14 Valores
Igual ou superior a 6 anos e inferior a 9 anos .....	16 Valores
Igual ou superior a 9 anos e inferior a 12 anos .....	18 Valores
Superior a 12 anos .....	20 Valores

Só será contabilizado como tempo de experiência profissional (em anos completos – não se contabilizando meses e dias para os candidatos com mais de um ano de experiência profissional) o correspondente ao desenvolvimento de funções inerentes ao posto de trabalho a contratar, desde que se encontre devidamente comprovado.

**Avaliação EP = .....**

### 4. Avaliação de Desempenho

No parâmetro **Avaliação do Desempenho (AD)**, pondera-se a avaliação relativa ao último período avaliativo, não superior a três anos, em que o candidato cumpriu e executou atribuição, competência ou atividade idênticas às do posto de trabalho a ocupar.

Desempenho Inadequado .....	8 valores
Desempenho Adequado .....	14 valores
Desempenho Relevante .....	16 valores
Desempenho Excelente .....	20 valores

No caso dos candidatos que, por razões que não lhe sejam imputáveis, não possuam avaliação do desempenho relativa ao período a considerar a avaliação será de 10 valores.

**Avaliação AD = .....**

$$AC = \frac{2HA ( \quad ) + 3FP ( \quad ) + 4EP ( \quad ) + 1AD ( \quad )}{10} =$$

**Total Avaliação Curricular = .....**

O júri

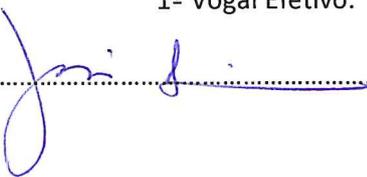
Presidente do Júri:

.....

4



1º Vogal Efetivo:



2º Vogal Efetivo:

.....



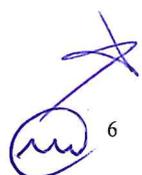


## ANEXO 2

# Entrevista Profissional de Seleção

A **Entrevista Profissional de Seleção**, com duração máxima prevista de 30 minutos, visa avaliar, de forma objetiva e sistemática, a experiência profissional e aspetos comportamentais evidenciados durante a interação estabelecida entre o entrevistador e o entrevistado, nomeadamente os relacionados com a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal, avaliada segundo os níveis classificativos de Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido e Insuficiente, aos quais correspondem respetivamente, as classificações de 20, 16, 12, 8 e 4 valores.

A classificação a atribuir a cada parâmetro de avaliação resultará de votação nominal e por maioria, sendo o resultado final obtido através da média aritmética simples das classificações dos parâmetros a avaliar.

 6 



**FICHA INDIVIDUAL RELATIVA À ENTREVISTA PROFISSIONAL DE SELEÇÃO**  
**Procedimento concursal**

**Candidato:** .....

**Data da realização da entrevista:** .....

**Hora de início:** .....

**Hora do fim:** .....

A Entrevista Profissional de Seleção incidirá sobre os seguintes parâmetros de avaliação:

- 1 - Experiência profissional;
- 2 - Motivação para a função;
- 3 - Conhecimentos profissionais e perspetiva para a inovação;
- 4 - Capacidade de comunicação e relacionamento interpessoal.
- 5 - Atitude e sentido de Responsabilidade e Compromisso

A fórmula de avaliação é a seguinte:

$$\frac{EPS=1+2+3+4+5}{5}$$

**Critério 1 – Experiência Profissional**

Tem por fim avaliar a experiência dos candidatos face ao conteúdo do posto de trabalho a ocupar.

<b>Avaliação qualitativa</b>	<b>Fundamentação</b>	<b>Avaliação quantitativa</b>
Elevado	Experiência profissional com o mesmo nível de responsabilidade (equiparado ao grau de complexidade 2 das carreiras gerais da Administração Pública) e na mesma área funcional (identidade funcional com o posto de trabalho)	20 valores
Bom	Experiência profissional com o mesmo nível de responsabilidade (equiparado ao grau de complexidade 2 das carreiras gerais da Administração Pública) mas em outra área funcional similar, não totalmente coincidente com a do posto de trabalho	16 valores
Suficiente	Experiência profissional sem o mesmo nível de responsabilidade (sem equiparação ao grau de complexidade 2 das carreiras gerais da Administração Pública) mas na mesma área funcional e/ ou em área similar coincidente com o posto de trabalho	12 valores
Reduzido	Conhecimento funcional não correlacionado ou em área similar não totalmente coincidente com o conteúdo funcional do posto de trabalho	08 valores
Insuficiente	Sem qualquer conhecimento funcional	04 valores



Com base na(s) resposta(s) do candidato, o Júri avaliou da seguinte forma:

Presidente	1º vogal	2º vogal	Votação (maioria)

### **Critério 2 – Motivação para a Função**

Visa ponderar as razões da candidatura e as expectativas profissionais dos candidatos.

<b>Avaliação qualitativa</b>	<b>Fundamentação</b>	<b>Avaliação quantitativa</b>
Elevado	Extraordinária motivação e empenho para o exercício das funções	20 valores
Bom	Elevada motivação e empenho para o exercício das funções	16 valores
Suficiente	Demonstrou interesse e motivação para desempenhar as funções	12 valores
Reduzido	Demonstrou interesse relativo e escassa motivação	08 valores
Insuficiente	Desinteressado ou apático	04 valores

Com base na(s) resposta(s) do candidato, o Júri avaliou da seguinte forma:

Presidente	1º vogal	2º vogal	Votação (maioria)

### **Critério 3 – Conhecimentos Profissionais e perspectiva para a Inovação**

Visa avaliar os conhecimentos profissionais relativos ao posto de trabalho a ocupar, tendo por base o conteúdo funcional específico e integrado do mesmo e as exigências da função, bem como, avaliar a capacidade de apresentação de novos projetos e/ou melhoria dos projetos e atividades existentes.

Consideram-se os seguintes níveis:



Avaliação qualitativa	Fundamentação	Avaliação quantitativa
Elevado	Perfeito conhecimento do conteúdo funcional do cargo a prover, demonstrando possuir uma visão de conjunto das atribuições e competências do Município, com descrição e enquadramento das mesmas, não só, mas também, as que respeitam à área de trabalho a que se candidata. Apresentação de ideias / projetos inovadores, com considerável pertinência, numa ótica de prossecução do interesse público, e com elevada clareza de raciocínio.	20 valores
Bom	Conhecimento geral das funções inerentes ao posto de trabalho a prover e das atribuições e competências do Município. Apresentação de ideias / projetos inovadores com clareza de raciocínio e pertinência.	16 valores
Suficiente	Conhecimentos mínimos das funções inerentes ao posto de trabalho e razoável visão integrada das atribuições e competências do Município. Apresentação sistematizada de alguns projetos, sem que, no entanto, apresentem um carácter absolutamente inovador.	12 valores
Reduzido	Pouca perceção do conteúdo funcional do posto de trabalho a prover e ausência de uma visão integrada das atribuições e competências do Município. Apresentação de forma abstrata e/ou confusa de algumas ideias pouco inovadoras e com pertinência.	08 valores
Insuficiente	Desconhecimento do conteúdo funcional do posto de trabalho a prover. Não apresentação de qualquer projeto diferenciador e com interesse para a área a prover.	04 valores

Com base na(s) resposta(s) do candidato, o Júri avaliou da seguinte forma:

Presidente	1º vogal	2º vogal	Votação (maioria)

#### **Critério 4 – Capacidade de Comunicação e Relacionamento Interpessoal:**

Pretende avaliar a capacidade de interpretação do discurso, a capacidade de argumentação, empatia e qualidade de expressão verbal, bem como, a capacidade do candidato para interagir adequadamente com pessoas com diferentes características e em contextos sociais e profissionais distintos, tendo uma atitude facilitadora do relacionamento e gerindo dificuldades e eventuais conflitos de forma ajustada.

Consideram-se os seguintes níveis:



Avaliação qualitativa	Fundamentação	Avaliação quantitativa
Elevado	Manifestou uma excelente capacidade de comunicação, expressando-se com grande segurança e espontaneidade. Revelou capacidade para assegurar um discurso dinâmico. Projetou elevada facilidade em interagir com os outros e em adotar comportamentos adequados para a promoção da confiança e respeito pelos colegas e hierarquias. Revelou um comportamento bastante estável e apresentou estratégias pertinentes para a resolução de conflitos.	20 valores
Bom	Expressa-se com clareza, fluência e precisão, denotando segurança e sentido de oportunidade, bem como capacidade em manter um diálogo dinâmico. Utiliza um vocabulário rico e adequado. Facilidade em interagir com os outros, evidenciando uma atitude de empatia e apresentando estratégias para a resolução de conflitos. Projetou capacidade em adotar comportamentos adequados para a promoção da confiança e respeito pelos colegas e hierarquias.	16 valores
Suficiente	Expressa-se com clareza e fluência, adotando um vocabulário adequado. Demonstrou capacidade para interagir com os outros em contextos profissionais e em adotar comportamentos adequados na resolução de conflitos.	12 valores
Reduzido	Manifestou reserva e constrangimento no diálogo, com dificuldade em manter uma participação ativa em todas as questões, e uma expressão verbal pouco fluente e/ou pouco segura. Denotou reduzida facilidade em interagir com os outros e pouca flexibilidade em aceitar as suas posições.	08 valores
Insuficiente	Manifestou insegurança e deficiente expressão verbal, apresentando argumentos fora do contexto e um vocabulário pobre. Projetou fraca capacidade de autocorreção comportamental e insuficiente capacidade para interagir com os outros .	04 valores

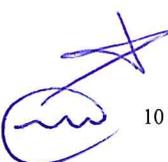
Com base na(s) resposta(s) do candidato, o Júri avaliou da seguinte forma:

Presidente	1º vogal	2º vogal	Votação (maioria)

### **Critério 5 – Atitude e sentido de Responsabilidade e Compromisso**

Pretende avaliar a capacidade de reconhecimento do seu papel na prossecução da missão e objetivos do serviço, bem como avaliar a diligência, prontidão e disponibilidade face às exigências profissionais, numa perspetiva de interesse público, de correção deontológica e cumprimento das regras do funcionamento do serviço.

Consideram-se os seguintes níveis:

 10 



<b>Avaliação qualitativa</b>	<b>Fundamentação</b>	<b>Avaliação quantitativa</b>
Elevado	Evidenciou forte interesse e empenho em conseguir adequada realização profissional. As opções tomadas face às situações simuladas, projetam, em contexto profissional, maturidade, diligência e ponderação e as expectativas profissionais refletem uma visão concreta e objetiva do trabalho. Revelou uma noção clara e crítica dos seus pontos fortes e fracos, permitindo prognosticar sólida nível de responsabilidade e compromisso com o serviço. Demonstrou ter elevados padrões éticos e profissionais, compreendendo em pleno a importância da sua função para o bom funcionamento do serviço e a necessidade de procurar responder às solicitações que lhe são colocadas de forma diligente e responsável. Demonstrou elevada capacidade de zelo e evidenciou ser uma pessoa proactiva capaz de contribuir para uma melhoria continua dos serviços.	20 valores
Bom	Expôs de forma consciente os seus pontos fortes e fracos. Projetou interesse e empenho em conseguir uma adequada realização profissional. As opções tomadas face às situações simuladas, projetam, em contexto profissional, maturidade, diligência e ponderação, permitindo prognosticar um bom nível de responsabilidade e compromisso com o serviço. Demonstrou ser cumpridor das regras relativas ao funcionamento do serviço a que esteja afeto, compreendendo as implicações que podem advir do incumprimento dessas mesmas regras. Evidenciou capacidade de prossecução do interesse público, percebendo que as suas atitudes contribuem para o sucesso do trabalho e a boa imagem da Organização.	16 valores
Suficiente	Expôs de forma razoável os seus pontos fortes e fracos. Permitiu diagnosticar algum empenho em conseguir uma adequada realização profissional para a área de atividade do posto de trabalho a concurso. Manifestou algum compromisso com o serviço, que compreende a importância de responder às solicitações dos cidadãos e/ou colegas com prontidão e responsabilidade. Demonstrou ainda capacidade para se responsabilizar pelos materiais e equipamentos que terá a seu cargo.	12 valores
Reduzido	Manifestou uma análise pouco crítica face ao reconhecimento do seu papel na concretização dos objetivos do posto de trabalho a ocupar. Revelou pouco conhecimento das regras regulamentares relativas ao funcionamento do serviço, e pouco aptidão para o seu cumprimento, denotando fraco brio profissional. Demonstrou de forma pouco assertiva uma atitude diligente, pronta e disponível face às exigências profissionais do posto a ocupar.	08 valores
Insuficiente	Manifestou dificuldade em reconhecer qual o seu papel na concretização dos objetivos do posto de trabalho a ocupar. Não revelou conhecimento das regras regulamentares relativas ao funcionamento do serviço, desinteressando-se sobre as consequências para a Organização do seu incumprimento. Não revelou uma atitude diligente, pronta e disponível face às exigências profissionais do posto a ocupar.	04 valores



Com base na(s) resposta(s) do candidato, o Júri avaliou da seguinte forma:

Presidente	1º vogal	2º vogal	Votação (maioria)

- 1 - Experiência profissional;
- 2 - Motivação para a função;
- 3 - Conhecimentos profissionais e perspetiva para a inovação;
- 4 - Capacidade de comunicação e relacionamento interpessoal.
- 5 - Atitude e sentido de Responsabilidade e Compromisso

### AVALIAÇÃO FINAL

Fatores	Experiência profissional	Motivação para a função	Conhecimentos profissionais e inovação	Capacidade de Comunicação e Relacionamento interpessoal	Atitude, responsabilidade e compromisso	Média
Presidente						
1º Vogal						
2º Vogal						
Total						

Em resultado da prova de entrevista foi atribuída a classificação final de .....

O júri

Presidente do Júri:

---

1º Vogal Efetivo:

---

2º Vogal Efetivo:

---

12